



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 367/2022

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO, ANÁLISE, PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA -PMU DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES DIANTE DA LEI FEDERAL Nº 12.587/2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 15992/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da portaria 215/2022 para **inserir** os servidores Yasmin Priscilla de Souza, Aguilár Wilian Alves da Silva Josete Pertel no grupo de trabalho para estudo, análise, preparação e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PMDU, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Otilia Maria dos Santos Costa Coelho
- II. Edna Milanez Araujo Reis
- III. Géssica Maria Petri
- IV. Duane Paixão Duarte
- V. Simone Alves Cassini
- VI. Sintik Souza Vieira
- VII. Francisco Edilker Dantas Galdino
- VIII. Yasmin Priscilla de Souza
- IX. Aguilár Wilian Alves da Silva

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Portaria nº 367/2022

X. Josete Pertel

215/2022, permanecem inalteradas.

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº

sua publicação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois
mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal